

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE II, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. Manoela Christina Leão, com sede na Rua Aurora nº 205, Bairro Paulo IV – Cidade de Condeúba-Ba, Portadora do RG/MG 11693371, CPF: 045.023.236-08 e CRM: 23.893/BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

#### INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Énio Ferreira De Macêdo Junior, com sede na Av. Brasil 1294 ap. 203 Bairro Candeias na Cidade de Vitoria da Conquista - BA, Portador do RG/GO 3496200, CPF: 712.888.991-49 e CRM: 19082-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF de Alvorada, CNES: 3519929, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. Iara Carvalho De Souza, com sede na Pça. Maranata, Bairro Roberta Figueiredo em cordeiros-Ba, Portadora do RG: 1118506065 CPF: 008.287.875-73 e CRM: 23157-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

## INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviço médico Ginecologista Obstetrício no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Henrique Matos Ferraz, Portador do RG: 07999670510 CPF: 000.247.695-92 e CRM: 19288-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Franklin José dos santos Lins, residente na Travessa Feliciano Novaes, 50 centro Cidade de Piripá – Ba, Portador do RG: 05326704-42 CPF: 629.750.055-04 e CRM: 12749-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

## INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Paulo Rocha Neto, residente na Rua Bertulino Cruz, 980 Alto São João, Cidade de São Joao do Paraiso - MG, Portador do RG/MG: 13632112 CPF: 081.917.846-29 e CRM: 25519-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Leandro Santos Miranda, residente na Rua Oliveira Brito, Casa SN centro Cidade Piripá – Ba, Portador do RG: 301897021 CPF: 083.275.526-51 e CRM: 25.927-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

## INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, residente na Rua Oliveira Brito Nº CCS1 33 G AP 1 AND centro Cidade Piripá –Ba, Portadora do RG/MG: 1402779 CPF: 070.468.286-95 e CRM: 25400-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Charles Romário Santana Martins, residente na Rua B 240 – casa bairro centro, CEP: 46330-000 Licínio de almeida-Ba., Portador do RG: 13579654-78 CPF: 032.086.235-69 e CRM: 24.897. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*  
Prefeito Municipal.